PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 26 , DE 08 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.440.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Ficha: 327 - 04.122.0046.2006.0000 Manut. da Administração Municipal..... 1.090.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Local: 020630 Fundo Municipal de Saude Ficha: 328 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária..... 20.000.00 DIÁRIAS NO PAIS . 3.3.90.14.14 Ficha: 329 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária..... 100.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 Ficha: 330 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....

200.000.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo

Ficha: 331 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Esporte Lazer e Recreação......

30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro: 1.440.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 08 de abril de 2022

AUGUSTO FRASSETTO NETO PREFEITO MUNICIPAL